

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**UNIDADE SOLICITANTE:** DIVISÃO DE INFORMÁTICA E DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

### **1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de **10 (dez) aparelhos de telefonia móvel novos**, de primeira utilização, com garantia mínima de 12 (doze) meses e aquisição das **10 hastes extensoras para dispositivos móveis**, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

### **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A Autarquia necessita adquirir **10 aparelhos de telefonia móvel** para uso das equipes em atividades externas, especialmente na coleta de dados, registros fotográficos, comunicação em tempo real e integração com sistemas institucionais. Os equipamentos atuais apresentam obsolescência tecnológica, baixa capacidade de processamento e incompatibilidade com aplicativos de trabalho, comprometendo a execução das atividades. A aquisição das **10 hastes extensoras** é fundamental para modernizar e otimizar as operações de leitura de hidrômetros. Atualmente, a equipe enfrenta desafios significativos para acessar hidrômetros em locais de difícil acesso, como caixas subterrâneas profundas e áreas de visibilidade restrita. A ausência de equipamentos adequados compromete a segurança dos leitistas, a precisão da coleta de dados e a eficiência do processo. A aquisição destes equipamentos visa suprir essa lacuna, proporcionando uma solução segura, ágil e precisa para a coleta de dados em campo.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição de 10 aparelhos de telefonia móvel com características técnicas compatíveis com as necessidades de uso em campo, garantindo maior eficiência no trabalho das equipes. A contratação contemplará ainda a entrega no local indicado, suporte técnico em garantia e manuais em língua portuguesa. A haste extensora funcionará como um acessório para o smartphone, permitindo que os leitistas insiram o aparelho em locais de difícil acesso, como bueiros ou caixas de inspeção, sem a necessidade de manuseio direto em posições perigosas. A haste garante a segurança e a estabilidade do equipamento, facilitando a captura de imagens claras e a realização da leitura de forma remota.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os aparelhos e hastes a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

#### **Item 1 - Smartphones (10 unidades)**

Sistema operacional Android versão 13 ou superior;

Processador Octa-Core ≥ 2.0 GHz;

Memória RAM mínima de 4GB;

Armazenamento interno de, no mínimo, 128 GB, expansível via cartão microSD;

Tela de 6,1 polegadas ou superior, com resolução mínima HD+;

Câmera traseira mínima de 13 MP e frontal de 5 MP;

Bateria ≥ 4.000 mAh;

Conectividade 4G, Wi-Fi, Bluetooth e GPS;

Entrada para dois chips (dual SIM);

Garantia mínima de 12 meses.

#### **Item 2 - Hastes Extensoras (10 unidades)**

Características Construtivas:

Material: Alumínio ou aço inoxidável, com acabamento que resista a impactos leves, riscos e oxidação. O material deve ser leve o suficiente para não causar fadiga ao operador.

Comprimento: Deve ser retrátil, com um comprimento mínimo de 20 cm quando retraída para fácil transporte, e um comprimento mínimo de 80 cm quando estendida, para alcançar locais de difícil acesso.

Peso: O peso máximo da haste não deve exceder 300 g.

Suporte e Fixação:

Tipo: O suporte de fixação deve ser do tipo universal, com sistema de mola ou ajuste por rosca, garantindo a compatibilidade com a maioria dos dispositivos móveis.

Compatibilidade: A largura do suporte deve ser ajustável para acomodar dispositivos móveis com largura entre 5 cm e 9 cm.

Segurança: O suporte deve possuir revestimento de borracha ou silicone nas garras para evitar danos ao aparelho e garantir uma fixação segura, prevenindo quedas.

Funcionalidades e Ergonomia:

Rotação: A cabeça da haste deve possuir um mecanismo de rotação que permita um giro mínimo de 180°, permitindo a captura de imagens em diferentes ângulos.

Empunhadura: A empunhadura (cabo) deve ser ergonômica, com revestimento antiderrapante, para proporcionar firmeza e segurança ao manuseio, mesmo em condições úmidas.

Trava: A haste deve possuir um sistema de trava para manter o comprimento estendido de forma segura durante o uso.

#### **4.1. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA**

A Administração poderá exigir, a seu critério, a apresentação de amostra do objeto ofertado para verificação da conformidade com as especificações técnicas.



#### **4.2. SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE**

##### **5.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

- 5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. Comunicar ao CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, por meio de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO no valor correspondente à execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

6.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva fatura ou nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;
- 6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário em português e relação da rede de assistência autorizada ou contatos para suporte;
- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação vigente (Código de Defesa do Consumidor);
- 6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. Comunicar à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 24 horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, devidamente comprovados;
- 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato.



6.2. Responsabilizar-se pelo recolhimento e descarte adequado dos equipamentos substituídos, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010).

## **7. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto deverá ser entregue em lote único, no endereço indicado pela Autarquia, em até 07 dias corridos contados da assinatura do pedido, em perfeitas condições de uso, acompanhado de nota fiscal, garantia e manuais. Estando a nota fiscal de acordo com o produto entregue, o gestor realizará o atesto e encaminhará a fatura para pagamento, através de procedimento interno.

## **8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A gestão e fiscalização do contrato ficará sob responsabilidade da equipe designada pela Administração:

- Márcio Russo – Informática
- Alexandre Natali – Diretor Financeiro
- Rafael Bianchi – Informática
- Thiago Coimbra – Informática

## **9. MEDAÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega definitiva e aceite do objeto, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

## **10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR/EXECUTANTE**

A seleção será realizada por meio de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço por item**, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

## **11. ESTIMATIVA DO PREÇO**

Com base no levantamento de mercado, o preço unitário médio dos smartphones com as especificações citadas é de **R\$ 950,00**, o preço unitário médio das hastes extensoras com as especificações citadas é de **R\$ 50,00** resultando em estimativa total de contratação de **R\$ 10.000,00**.

## **12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Aplica-se o disposto nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, nos termos detalhados no presente Termo de Referência, abrangendo advertência, multas, impedimento de licitar e contratar, suspensão e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da infração e observando o contraditório e ampla defesa.

## **13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA) – 2025**, publicado em 13/12/2024, com recursos devidamente alocados.



#### **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente aquisição tem como finalidade dotar as equipes de campo de equipamentos modernos e adequados às suas atividades, por meio da aquisição de smartphones e hastes extensoras, assegurando maior eficiência, segurança e precisão na execução dos serviços. Este Termo de Referência integra o Edital e o contrato dele decorrente, regendo-se pela legislação vigente.

Amparo, 16 de Setembro de 2025.

  
**Marcio Russo**  
Analista Sistema Informação  
SAAE - AMPARO

MARCIO RUSSO